



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 28 DE 17 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO FERIADO DE 21 DE ABRIL DE 2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado o feriado de 21 de abril de 2021 (Tiradentes) para o dia 23 de abril de 2021 em todas as repartições públicas municipais de Ribeira.

Artigo 2º O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 17 de abril de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal